



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00075 na modalidade Inexigibilidade nº 000017 tendo como objeto **Contratação de empresa para a prestação de serviços especializado em Engenharia Consultiva - Saneamento, com elaboração de um Estudo de Concepção Referencial e elaboração de Proto-Projeto de um Sistema de Esgotamento Sanitário**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
506	1.500.000.0000	02.10.01.15.122.0020.2091.33903900	R\$ 27.923,82

Marmelópolis - MG, 08 de maio de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro